MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008697/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002871/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 123.920,48 (cento e vinte e três mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000377	002001.1030200322.183 333504300000	REPASSE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO COM RECURSOS PRÓPRIOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	63.920,48
TOTAL :				**63.920,48**
		Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000377	002001.1030200322.183 333504300000	REPASSE A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CASTELO COM RECURSOS PRÓPRIOS SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	60.000,00
TOTAL :				**60.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Câmara Municipal
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333903000000 – Material de Consumo (ficha 002) ..... R$ 35.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro
333904600000 – Auxílio- Alimentação (ficha 007) ..... R$ 1.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

001001.0103100022.002 – Despesas com Pessoal e Encargos do Poder Legislativo
331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 009) ..... R$ 20.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

001001.0103100862.145 – Manutenção do RPPS em Extinção – Poder Legislativo
333900300000 – Pensões (ficha 015) ..... R$ 4.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Anulação Dotação: R$ 63.920,48 (sessenta e três mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	004002.2884100802.165 346907700000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS DE INSS E PASEP PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTR. REFINANCIADO	00100	54.920,48
0000049	004002.2884600802.085 333904700000	DESPESAS COM PASEP- PROGRAMA P/ FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBL OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	00100	9.000,00
TOTAL :				**63.920,48**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal